

RESOLUÇÃO 10/2023

“ESTATUTO SOCIAL, REGULAMENTO GERAL, REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA, REGIMENTO DAS ELEIÇÕES NO CONSELHO DELIBERATIVO E REGIMENTO PARA ELEIÇÃO PARCIAL DO CONSELHO DELIBERATIVO – ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE DISPOSITIVOS – IMPLANTAÇÃO DE VOTAÇÃO NÃO PRESENCIAL E RESTRIÇÃO AO RETORNO DE CONSELHEIROS A CARGO DIRETIVOS – RETIRADA DE PAUTA – APROVAÇÃO.

Aprova a retirada de pauta de proposta de alterações estatutárias, regulamentares e regimentais, que pretendia assegurar a votação não presencial nas eleições do Clube e instituir a restrição para que Conselheiros sejam reconduzidos a cargos diretivos e, ou de assessoria, dentro de um mesmo exercício fiscal.”

Processo CD-11/2021.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, XI e XXIV, do Art. 45, do Estatuto Social, combinados com os Arts. 76, incisos V, XI e XXIV, 136 e 137, do Regulamento Geral, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta subscrita por cinquenta e três Conselheiras e Conselheiros, de alterações de dispositivos do Estatuto Social, do Regulamento Geral, do Regimento Interno da Diretoria, do Regimento das Eleições no Conselho Deliberativo e do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo, visando assegurar a votação não presencial nos processos eleitorais do Esporte Clube Pinheiros e instituir a restrição para que Conselheiros sejam reconduzidos a cargos de Diretoria e, ou Assessoria de Diretoria dentro de um mesmo exercício fiscal, votando separadamente cada tema,

RESOLVE

- 1) APROVAR** a retirada da matéria de pauta, a fim de que seja nomeada Comissão Especial para realizar um estudo mais aprofundado sobre a implantação do sistema de votação não presencial.
- 2) APROVAR** a retirada da matéria de pauta, a fim de que seja nomeada Comissão Especial para realizar um estudo mais aprofundado sobre a restrição da recondução de Conselheiros a cargos de Diretoria e, ou Assessoria de Diretoria dentro de um mesmo exercício fiscal.

750ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente
Conselho Deliberativo

KARIM CHRISTINE DONATELLI DI TOMMASO LATORRE
Primeira Secretária em exercício
Conselho Deliberativo